



**PARECER DE CONTROLE INTERNO Nº 072/2022**

UNIDADE GESTORA	PMMA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	DISPENSA
PROCESSO LICITATÓRIO	DISP. Nº 052/2022
ORDENADOR DE DESPESA	MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO	PRESIDENTE: ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS MEMBRO: RAIMUNDO ALVES BARBOSA JUNIOR MEMBRO: JESEIAS SOUZA DE MEIRELES
PORTARIA DA COMISSÃO	Nº 011/2022
OBJETO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO (DEMUTRAN) PELO PERÍODO DE 12 MESES.

**DO CONTROLE INTERNO**

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 74, estabelece as finalidades do Sistema de Controle Interno, ao tempo em que a Lei Municipal nº 4.630/2005, dispõe sobre a implantação neste município. Tendo em vista que a contratação em análise implica em realização de despesas ao município, fica demonstrada a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

**1- INTRODUÇÃO**

No dia 05 de janeiro de 2023 o processo administrativo na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2022-DISP, deu entrada neste Setor de Controle Interno para análise técnica e verificação do cumprimento das legislações vigentes. Cujo objeto é LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO (DEMUTRAN) PELO PERÍODO DE 12 MESES.

**2- DA ANÁLISE DO PROCESSO**

O processo foi instruído com base na regulamentação que consta na Lei 8.666/93 e suas alterações, em especial ao Art. 24, inciso X, conforme Parecer Jurídico (fls. 031 a 033). O referido processo está arquivado em uma pasta enumerada de 001 a 045 e rubricado pela comissão de licitação, contendo os seguintes documentos:

Memorando Nº 046/2022-DEMUTRAN - Solicitando o serviço e com a descrição clara do objeto, Pedido de Bens e Serviços-PBS, justificativa para locação do imóvel, justificativa em razão do preço, declaração, relatório fotográfico, solicitação de dotação orçamentária, indicação de dotação orçamentária, Portaria Nº 011/2022 - de designação da Comissão Permanente de Licitação e publicação, Portaria Nº 089/2021 - de designação da função do fiscal de contrato e publicação, despacho à Procuradoria Jurídica, proposta de locação do imóvel, documentação do Contratado, certidões fiscais/tributárias, laudo de avaliação de imóveis, Parecer Jurídico Nº 196/2022, autorização da autoridade competente, autuação com data de abertura do processo no dia 23 de agosto de 2022 às 10:00h, ficha de contratação direta, mapa comparativo de preços, resumo de



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ**  
**CNPJ: 04.838.496/0001-28**



proposta vencedora, declaração de Dispensa de Licitação, termo de ratificação, Contrato de Locação de Imóvel Nº 457/2022, publicação de extrato de contrato e ratificação.

### 3- DA ANÁLISE DO CONTRATO

O contrato encontra-se assinado pela secretária municipal de saúde e o contratado, contém as cláusulas obrigatórias conforme o art. 55 da lei 8.666/93. No processo consta:

- CONTRATO Nº 457/2022 - DISP, firmado com o locador MARIA NIRACI FERREIRA DE SOUZA, CPF Nº 339.287.542-20, valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); com vigência de 23/08/2022 a 23/08/2023.

### 4- DA CONCLUSÃO

Para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos das legislações e decretos supracitados, considerando os documentos presentes no processo entende-se que o mesmo está revestido de formalidades legais estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento

Monte Alegre (PA) 05 de janeiro, 2023.

Helen Christina Peleja de Oliveira  
Agente de Controle Interno  
Dec. Nº 060/2022/PMMA